



Processo nº 19/1100-0000085-7

Parecer nº 027/2019 CEC/RS

O projeto *PARTE ARTÍSTICO-CULTURAL DA SUINOFEST - 1ª EDIÇÃO* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. A *Parte Artístico Cultural da SUINOFEST 1ª edição* foi cadastrada eletronicamente pela SEDACTEL sobre o número 19/1100-0 000085-7 após análise preliminar e dentro das normas legais. Foi distribuída a este conselheiro em 14 de janeiro de 2019. A produção cultural é da ACIE- Associação Comercial e Industrial de Encantado, na função de proponente, tendo como responsável legal Marcos Ivanor Tonin.

*Classificado na área de Artes Integradas, a Parte Artístico Cultural da SUINOFEST 1ª edição* será realizada nos dias 07,08 e 09 de junho, em Encantado/RS, no Parque João Batista Marchese, bairro Lambari. Na equipe principal figuram SX Produções e Eventos, na função de coordenador administrativo financeiro; André Ricardo Bergamaschi, como contador. Outros participantes: Prefeitura Municipal de Encantado; Adroaldo Conzatti, responsável legal. O valor habilitado é de R\$ 91.550,00; R\$ 17.600,00 de recursos provenientes da Prefeitura Municipal:

#### **Descrição do projeto apresentação e justificativas**

O presente projeto visa a programação artístico cultural da SUÍNOFEST 2019 - 1ª edição. O objetivo geral é promover e valorizar a cultura de Encantado, por meio de apresentações que proporcionem aos participantes momentos de alegria e descontração. Os objetivos específicos são a democratização do acesso à cultura de Encantado, por meio de um evento gratuito voltado para difundir arte produzida na região; incentivo à produção e promover a divulgação de atividades artísticas estabelecendo o elo com a comunidade; afirmação da importância da cultura para o desenvolvimento cidadão; fomentar a economia criativa por meio da produção cultural, gerando empregos e renda no setor cultural da economia local.

#### **Metas:**

- público previsto: 12.000 pessoas
- espetáculo teatral da Cia. do Riso
- intervenções culturais casa 7
- show de Bruno e Thiago
- show de Gabriel Farias;
- show de Leonardo Reis
- show Cantando a Gente se Entende;
- show Doga Daroit
- show da Banda Cabelo Cacheado com Laura Dalmas
- Show Alemão Ronaldo e Banda
- show Joce Sampaio
- show de Deise e Zilo
- show do grupo Entrevero
- show de Paulo Costa e grupo;
- Show Ângelo e Niola Peter
- show com os tenores Delazeri e Juan Pablo.

O cronograma dos shows está detalhado no projeto completo.

Na metodologia destacam que nos dias 14, 15, e 16, ocorrerá uma segunda fase da SUINOFEST, esta financiada com recursos do MINC.

Assim, esta primeira parte do evento será financiada com recursos da

LIC-RS.

Acessibilidade: a preocupação com acessibilidade estará presente na festa: *para isso procuraremos adaptar vias de acesso, implantação de rampas, espaço para cadeirantes e banheiros químicos.*

Reafirmam que o ingresso ao Parque João Batista Marchese será inteiramente gratuito o que, sem dúvida, atrairá visitantes dos municípios dos Vales do Taquari e do Rio Pardo, bem como a população local.

Medidas de sustentabilidade serão tomadas como coleta de lixo e detritos no local do evento.

A empresa M.Horn será responsável pela Coordenação Geral, que terá a responsabilidade de cuidar das apresentações do palco.

A captação de recursos, cuja função é angariar recursos na iniciativa privada com incentivos fiscais, ficará a cargo da proponente, sem por isso ter a necessidade de remuneração. As anuências e documentos solicitados pela SEDACTEL encontram-se apresentadas nos anexos do projeto.

É o relatório.

**2. O projeto está corretamente formatado e respondem às solicitações da equipe técnica da secretaria.**

O que nos cabe dizer sobre o mesmo é que esse não difere de muitos outros que chegam à análise deste Conselho.

O que o município quer mostrar é suas potencialidades, na agricultura, no comércio e na indústria. Destacando obviamente, uma vocação que é importante na comuna, ou seja, a criação e produção de derivados do suíno. Esta poderia ser o que nós denominamos dimensão simbólica. A dimensão econômica é mais evidente, pois procura a geração de renda e emprego durante a realização da SUINOFEST.

A dimensão cidadã aparece no cuidado da realização do evento, acessibilidade, sustentabilidade e outros cuidados que tornam um evento prazeroso e acolhedor. Nota-se, porém, ausência do APPCI (Alvará do Plano de Prevenção Contra Incêndios). O que se tem no projeto é uma feira Agro Industrial. A programação cultural visa, basicamente, chamar público para o evento. Neste caso, além dos shows musicais, programaram um espetáculo teatral, tornando assim a programação com acréscimo de mérito. Projetos com esta formatação na verdade deveriam ser financiados pela própria entidade que o concebeu. São projetos em que a fruição supera os aspectos culturais. Os projetos culturais devem deixar uma marca na localidade onde aconteceram principalmente para aqueles que desejam ser projetos continuados. Na análise do documento declaram que haverá palestras e encontros durante a sua realização. Não explicam, porém, se a temática terá como tema a cultura ou os problemas e demandas que a suinocultura atravessa. A proponente, igualmente, não explica como serão divididos os espaços, o Pró-Cultura, o meramente expositivo, produtos e maquinários e o gastronômico que terá obviamente grande importância.

Entretanto, considerando que o evento é pioneiro no município e mobilizará uma quantidade expressiva de pessoas, que o número grande de espetáculos acontecerá durante a SUINOFEST, pode-se dar um crédito ao evento considerando como relevante e oportuno e não destituído de mérito. Por essa razão, esse conselheiro considerou plausível à concessão de recursos da LIC-RS para sua realização.

**3. Glosas**

A análise da planilha de custos não considerou necessário fazer qualquer tipo de glosa.

**4. Condicionantes:**

No entanto, a liberação dos recursos solicitados e incentivos fiscais fica condicionada a comprovação do cumprimento das normas legais de prevenção incêndios no local onde será realizado o evento, o que deverá ser feito pelo proponente junto ao gestor do Sistema. Deverá também ser cumprido o que exige Lei do Artista - lei nº6533/1978, decreto N°82 82385 385/1978, portarias N°656/2018 e normas de segurança do trabalho: NR10, NR18 e NR35 nas contratações e técnicos profissionais.

**4. Em conclusão, o projeto *Parte Artístico-Cultural da Suinofest - 1ª Edição* é recomendado para a avaliação**

coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 91.550,00** (noventa e um mil quinhentos e cinquenta reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2019.

**Claudio Trarbach**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS